

Proposta - OP - 217190 - Pregão eletrônico - 4/2025 - Inexistente - Data de Abertura 13/02/2025

**DISTRIBUIDOR**

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** (81) 2102-1819  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**Endereço:** Santa Luzia,Paraíba,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:** 09.090.689/0001-67

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

**ITENS**

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000217   000001	12973-0   LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	400	25.00%	R\$ 3,7633	R\$ 1505,3200
000231   000001	19488-1   SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	15000	18.00%	R\$ 0,1742	R\$ 2613,0000
000232   000001	19490-1   SUCCINATO METOPROLOL 100MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.012-3	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	6000	18.00%	R\$ 0,5225	R\$ 3135,0000
000233   000001	19489-1   SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	15000	18.00%	R\$ 0,3302	R\$ 4953,0000

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$12.206,3200**

## CONDIÇÕES GERAIS

---

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.